

Escola SENAI “João Guilherme Sabino Ometto”

Manual do Aluno



Educar é
semear com
sabedoria e
colher com
paciência.

Augusto Cury

CARO ALUNO

Seja bem-vindo à Escola SENAI de Iracemápolis, você acaba de matricular-se em uma instituição de ensino **mantida e administrada pela indústria**. Em todo território nacional, onde quer que você vá, o **SENAI** é reconhecido pela sua qualidade e seriedade no ensino. Ter em seu currículo um certificado expedido pelo **SENAI** é, portanto, um diferencial no competitivo mercado de trabalho.

Este manual tem por objetivo orientá-lo a respeito das regras básicas de funcionamento da Escola. Aqui você encontra, de forma resumida, as informações para obter um bom desempenho em todas as atividades escolares. Encontra, também, tudo o que a Escola proporciona para que você tenha um futuro profissional brilhante.

Leia este Manual com muita atenção. Respeite as orientações e participe com entusiasmo da vida da Escola.

O SENAI

Criado em 1942, o **SENAI** – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (criado e mantido pela Indústria) mantém-se sempre atualizado e preparando profissionais, conforme as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho.

REFERENCIAIS DE GESTÃO DO SENAI -SP

Sua Missão

A missão do SENAI é promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Brasileira.

Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente

O SENAI-SP, no cumprimento de sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- A preservação do meio ambiente por meio da prevenção a poluição e uso consciente de recursos;
- O fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas, e
- O desenvolvimento de seus recursos humanos.
- Atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços;
- A manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguro;

CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (CAI)

O curso de aprendizagem industrial é gratuito e destinado aos jovens que buscam capacitação para o primeiro emprego, que tenham concluído o ensino fundamental, com idade mínima, 14 anos completos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos. É dada preferência aos candidatos encaminhados pelas empresas contribuintes do SENAI.

O aluno cumpre uma fase escolar de 4 horas diárias ou 8 horas, com duração de dois ou quatro semestres.

ANEXOS

APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		
CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	1600 HORAS	PRESENCIAL
ELETRICISTA INDUSTRIAL	800 HORAS	PRESENCIAL
MECANICO DE AUTOMOVEIS LEVES	1600 HORAS	PRESENCIAL
SOLDADOR	800 HORAS	PRESENCIAL

CURSO TÉCNICO

O curso Técnico é gratuito e destinado aos jovens que buscam capacitação para o primeiro emprego, que estejam cursando o 2º ano do Ensino Médio, com idade mínima, 14 anos completos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos. É dada preferência aos candidatos encaminhados pelas empresas contribuintes do SENAI.

O aluno cumpre uma fase escolar de 4 horas diárias ou 8 horas, com duração de três semestres.

Curso Técnico noturno, ter concluído o Ensino Médio.

CURSO TÉCNICO

CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1125 HORAS	PRESENCIAL
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1200 HORAS	PRESENCIAL CORDEIRÓPOLIS
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	1200 HORAS	PRESENCIAL SEDUC
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	1200 HORAS	À DISTÂNCIA

CONTEÚDO DO CURSO

Você irá conferir junto com o docente o Plano de Curso que será desenvolvido no decorrer dos semestres, e o horário diário das aulas assim você poderá acompanhar com maior clareza e eficácia e aproveitar o máximo das aulas.

HORÁRIO DAS AULAS

DE 2ª A 6ª feira

Das: 07:30 as 11:30

Das: 08:00 as 12:00

Das: 13:30 as 17:30

Das: 12:00 as 21:00

INTERVALO

Das: 09:50 as 10:10

Das: 15:00 as 15:15

Das: 15:20 as 15:40



SEUS DIREITOS E DEVERES

Agora você já conhece um pouco sobre o SENAI e vamos passar juntos muitas horas, dias e meses do ano. Precisamos conviver da melhor forma possível e isso se torna mais fácil quando cada um conhece o que o outro espera dele.

As regras de convivência fazem parte da vida e, em qualquer lugar onde estivermos não podemos perder de vista nosso papel de cidadão, com direitos e deveres.

Abaixo uma parte do EXTRATO DO REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES ESCOLARES SENAI DAS PARTES QUE TRATAM DOS DIREITOS E DEVERES

“EXTRATO” DO REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES ESCOLARES SENAI

XIV - Dos direitos e deveres do educando

Seção I

Dos Direitos e Deveres

Artigo 54 - Será garantido ao educando o livre acesso às informações necessárias à sua educação, ao seu desenvolvimento como pessoa, a elaboração do seu projeto educacional, ao preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Artigo 55 - São direitos do educando

- I receber ensino de qualidade;
- II ser respeitado, por todos os agentes do processo educativo, na sua singularidade pessoal e cultural;
- III ter acesso a níveis mais elevados de ensino;
- IV receber acompanhamento pedagógico sistematizado;
- V participar de atividades promovidas pela Escola e de atividades didático-pedagógicas que complementem sua aprendizagem;
- VI ter resguardados seus direitos de defesa em Conselho de Classe.

Artigo 56 - São deveres do educando

- I respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- II empenhar-se na autoeducação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu progresso intelectual e profissional;
- III comparecer pontualmente aos compromissos escolares;

- IV respeitar as diferenças individuais relacionadas com etnia, credos, opções políticas e culturas diferenciadas;
- V participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento da sua formação profissional e educação para a cidadania;
- VI relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;
- VII respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso;
- VIII manter a Escola informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à sua saúde e integridade física e mental;
- IX manter a Escola informada sobre os motivos de eventuais ausências e mudanças de residências e ou local de trabalho;
- X zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção.

Seção II

Das Sanções

Artigo 57- O educando que infringir as normas disciplinares da unidade escolar ou deste Regimento, receberá orientação e será passível de advertência verbal, escrita ou afastamento temporário, de até três dias, de todas as atividades escolares.

§ 1º - As penas de advertência escrita e de afastamento temporário deverão ser aplicadas pela direção da unidade escolar, com a ciência dos pais ou responsáveis.

§ 2º - Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da unidade escolar. A pena de desligamento da unidade escolar só poderá ser aplicada depois de ouvida a comissão de docente especialmente designada pelo Diretor da Escola, para a apuração dos fatos, com a anuência da autoridade competente

Artigo 58 - Toda e qualquer penalidade prevista neste Regimento somente poderá ser aplicada se a decisão estiver fundamentada na legislação vigente, desde que salvaguardados:

- I – O direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso;
- II – A assistência dos pais ou responsável, no caso de aluno com idade inferior a 18 anos.

AAPM - Associação de Alunos, Ex-Alunos, Pais e Mestres

É um dos núcleos de desenvolvimento da cidadania, colaborando com a Escola no desenvolvimento das competências sociais dos educandos, por meio de eventos e atividades cívico-culturais, recreativas, esportivas, de complementação de estudos e de assistência aos alunos.

É de suma importância a adesão como sócio deste órgão, pois com os recursos arrecadados poderemos oferecer:

- ❖ Atendimento a alunos carentes;
- ❖ Equipamentos de recreação;
- ❖ Eventos culturais e sociais: datas comemorativas, torneios e formatura;
- ❖ Acesso aos armários;
- ❖ Outros

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Você deverá procurar o Coordenador Pedagógico quando necessitar de esclarecimento a respeito de: normas de segurança, relacionamento docente/aluno, dificuldades na aprendizagem, disciplina, outros problemas.

ANALISTA DE QUALIDADE DE VIDA

Procure quando necessitar de orientações, informações ou esclarecimentos a respeito de relacionamento com colegas, docentes, família, apoio financeiro, adaptação no curso, orientações de estudo, rendimento escolar, frequência e prática profissional na empresa, encaminhamento ao mercado de trabalho.

É este serviço que encaminha os alunos para as empresas que têm necessidade de contratar “**aprendiz**”, para cumprimento de suas cotas.

Os alunos são selecionados conforme desempenho.

IDENTIDADE ESCOLAR

Sempre que estiver na Escola ou participando de atividades escolares, carregue com você a Carteira Escolar. Ela é um documento que comprova sua condição de aluno.

AValiação E RECUPERAÇÃO

Nossa avaliação é realizada por competências. O aluno que, em cada avaliação, não atingir o mínimo de 50% das competências, deverá passar por estudo de recuperação (Recuperação de Conhecimentos) e nova

avaliação (Recuperação de Notas) de todos os objetivos (consultar procedimentos específicos).

O aluno terá direito a uma recuperação em cada unidade de ensino e a nota da unidade será a obtida na avaliação de recuperação.

Somente poderá fazer a avaliação de recuperação o aluno que entregar o rol de atividades destinadas à recuperação dos conhecimentos.

PROMOÇÃO

Será considerado promovido ou concludente, o aluno que, ao final do período letivo ou do curso, obtiver em cada área de estudo:

★ **Rendimento igual ou superior a 50 e frequência igual ou superior a 75%.**



FALTAS

Evite faltar às aulas, pois isso atrapalha o seu desenvolvimento profissional. Para os alunos é obrigatória a justificativa de Atestado Médico ou justificativa formal, que deverá ser feita à Analista Q. de Vida ou a Coordenação Pedagógica, no 1º dia após o retorno do aluno às atividades escolares, se o afastamento for mais de 1 dia o aluno ou o responsável deverá comparecer na escola para a entrega do atestado médico para as devidas providências.

Os alunos poderão justificar três (3) faltas no semestre. Excedendo este número, os pais / responsáveis serão convocados para reunião.

Mas lembre-se: o atestado médico justifica a falta, mas não a abona.

SAÍDA ANTECIPADA

A saída antecipada só será permitida com a autorização da Analista de Qualidade de Vida, Orientador de Prática Profissional ou Coordenador Pedagógico, que deverá ser solicitada preferencialmente antes do início das aulas, os menores de 18 anos, somente serão liberados mediante a autorização dos responsáveis por telefone ou mensagem de voz.

ENTRADA COM ATRASO

A entrada com atraso deverá ser autorizada pela Analista de Qualidade de Vida, Orientador de Prática Profissional ou Coordenador Pedagógico, lembrando que o aluno terá 6 tolerâncias de atrasos no semestre que não excedam 20 minutos (13:50), pois, a partir desse horário independente de ser o primeiro atraso o aluno ficará com falta na primeira aula.

Entrada atrasada após o intervalo (15:40) também deverá solicitar autorização e ficará com falta na terceira aula após 5 minutos de atraso.

MATERIAL ESCOLAR

- ★ Traga sempre o material necessário para as aulas do dia.
- ★ Os equipamentos de proteção individual fazem parte do material escolar.
- ★ Todo e qualquer material esquecido no recinto escolar deverá ser entregue a Analista Q. de Vida.
- ★ A Escola não se responsabilizará por danos e perdas do seu material.
- ★ Caso esqueça algum material na escola, entrar em contato imediatamente para comunicar, para que seja feita uma verificação.
- ★ A carteirinha escolar é de uso diário, e a sua perda acarretará pagamento de 2ª via. (valor a ser consultado).



SEGURANÇA

Os alunos, quando em trabalho nas oficinas de deverão usar:

- ★ Óculos de segurança (com ou sem lente corretiva);
- ★ Equipamentos de Proteção Individual, exigidos para cada tarefa;
- ★ Uso do Uniforme, camisa por dentro da calça e cinta conforme orientação;
- ★ Calçado de segurança adequado para sua área de trabalho;
- ★ Alunos com cabelos compridos deverão mantê-los sempre presos, com coque e utilizando redinha.
- ★ Nas turmas de elétrica proibido qualquer uso de adorno metalizado como Prata, Cobre, Ouro, Alumínio, Zinco, Níquel, Ferro, Platina, Latão, Bronze, pois esses são condutores de eletricidade, ou seja, materiais que permitem a passagem de correntes elétricas com facilidade.
- ★ **Nas oficinas não é permitido** o uso de anéis, relógios, correntes, pulseiras, brincos, piercing e outros adornos de uso pessoal;



Em qualquer ambiente da Escola, não é permitido:

- ★ Usar chinelo ou sandálias; portar objetos cortantes e/ou pontiagudos de qualquer espécie;
- ★ Usar boné, shorts, bermudas, camiseta regata;
- ★ Manter a camiseta fora da calça.

LEGISLAÇÃO

CELULAR:

Lei nº 18.058/2024 - "Proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino." Uso apenas para fins pedagógicos caso solicitado pelo docente

CIGARRO:

A Lei nº 9.760/1997, da Assembleia Legislativa de São Paulo, proíbe o fumo nas escolas de 1º e 2º graus.

Projeto de Lei nº 1.844-A, de 2019

Proíbe a comercialização de cigarros e de derivados do tabaco em um raio de cem metros das instituições de ensino.

JOGOS DE AZAR:

O Decreto-Lei nº 3.688/1941, também conhecido como Lei de Contravenções Penais, proíbe a prática de jogos de azar em locais públicos, incluindo as escolas.

MOTOS

Para dirigir uma moto, é necessário ter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria A.

Requisitos para obter a CNH categoria A;

Ter pelo menos 18 anos de idade;

Ser aprovado em um curso de formação teórico e prático em uma autoescola; passar por exames de aptidão física, mental e psicológica.

Portanto, o estacionamento da escola é disponível somente para maior de idade, com documentação do veículo e CNH atualizada e cadastrada com a Analista de Qualidade de Vida.

Sua guarda será no estacionamento específico para motos, conforme sinalizado.

BICICLETAS

A eventual permissão para estacionamento de bicicleta, nas dependências da Escola, constitui-se um mero ato de tolerância, **sem qualquer responsabilidade pela sua guarda, e será permitido somente com corrente e cadeado.**



Dicas de segurança:

- ★ Fazer sempre a manutenção das bicicletas, para evitar acidentes;
- ★ Nas ruas, não andar em filas duplas ou na contramão e
- ★ Respeitar as regras de trânsito.

REFEITÓRIO

O refeitório é de uso coletivo e sua limpeza e organização devem ser mantidas da maneira que é recebido. Nele contém micro-ondas e geladeira dos quais os alunos poderão fazer uso no período de curso. Sendo estritamente proibido armazenar alimentos de um dia para o outro, e lembre-se de não mexer naquilo que não te pertence.

CANTINA

A Cantina Escolar caracteriza-se pela prestação de serviços de alimentação, do qual o pagamento do consumo por funcionários e alunos serão realizados diretamente a ela, sem nenhum vínculo financeiro com a escola. Portanto fica a critério da cantina estabelecer junto a sua clientela as formas de pagamento.

HIGIENE PESSOAL

A higiene pessoal é um autocuidado que também estabelece relações interpessoais.

Higiene pessoal é o conjunto de hábitos diários que cuidam da limpeza do corpo e do bem-estar. É fundamental para a promoção da saúde, prevenir doenças e manter a boa aparência.

Alguns exemplos de hábitos de higiene pessoal são:

Lavar as mãos com frequência, especialmente antes e depois de ir ao banheiro, ao tossir, espirrar ou assuar o nariz

Tomar banho todos os dias

Escovar os dentes pelo menos três vezes ao dia, ou após as refeições

Usar fio dental pelo menos uma vez ao dia

Cortar e lixar as unhas

Usar roupa limpa

Cuidar dos cabelos

Cuidar da higiene íntima

SAÚDE

★ Comunique a Analista se fizer algum tratamento médico ou se faz uso contínuo de algum medicamento.

★ Se estiver doente, não venha à Escola. Procure o médico e comunique a Escola. Em caso de afastamento médico, é indispensável que os pais/responsáveis comuniquem imediatamente à Escola.

LIMPEZA DOS AMBIENTES

Prontifique-se para que se mantenha rigoroso asseio em todos os ambientes da escola

★ Deposite todo lixo, nos cestos existentes conforme sua especificação;

★ Lave as mãos antes e após usar os sanitários e acione a descarga após o seu uso;

★ Não desperdice produtos de limpeza (papel higiênico, sabonete etc.);

★ Você é responsável pela organização e limpeza do seu posto de trabalho, cumprindo as orientações dos docentes, visando a adquirir atitudes de organização e asseio exigidas do bom profissional.

POSTURA E RESPEITO

★ Tenha cuidado com as brincadeiras que apresentam riscos ou possam representar falta de respeito aos companheiros.

★ Evite provocar os colegas.

★ Zele pelo patrimônio da escola e pelo material que lhe foi confiado. Eles são importantes ao seu aprendizado.

★ Respeite os colegas e os funcionários da escola, evitando fofoca, calúnia, atos agressivos e tudo o que você não gostaria que fizessem com você!

Não é permitido, por questão de postura e respeito aos demais colegas e alunos:

★ Gritaria e algazarra nas dependências ou imediações da Escola;

- ★ Circular pela Escola sem uniforme;
- ★ Modificar a camiseta de uniforme
- ★ Dizer palavrões ou obscenidades;
- ★ Usar óculos escuros nas dependências da Escola;
- ★ Namorar nas dependências da Escola.

CIRCULAÇÃO DE ALUNOS

- ★ A entrada e saída de alunos serão feitas, somente pela portaria;
- ★ Durante a movimentação, procure sempre andar devagar, sem brincadeiras, evitando congestionamentos e acidentes;
- ★ Solicitar ida ao sanitário ou aos serviços de apoio somente quando for necessário e, preferencialmente, durante os intervalos das aulas.
- ★ Não é permitido o acesso às salas de aulas e oficinas de aprendizagem sem a presença do docente.
- ★ Não é permitida a permanência do aluno na sala de aula, laboratórios ou oficina no horário de intervalo ou fora do horário normal de aulas.
- ★ Não é permitido deitar-se nos corredores e bancos, bem como permanecer nos sanitários e nas imediações, conversando ou fazendo brincadeiras excessivas.
- ★ Não é permitido fazer aglomeração, próximo ao portão de entrada e nas imediações da Escola.

QUADROS DE AVISOS

Para mantê-lo informado a Escola dispõe de quadros de avisos, distribuídos nas suas dependências.

- ★ Habituem-se a verificar frequentemente, todos eles, a fim de inteirar-se da existência de novos avisos;

SECRETARIA

É na Secretaria da Escola que você solicita informações, atestados, declarações e outros documentos escolares. O atendimento aos alunos é realizado somente nos horários de intervalo de aula no balcão de atendimento. A Secretaria funciona de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 21h.



INTERRUPÇÃO DO CURSO

Se você precisar cancelar sua matrícula, recomenda-se:

- ★ Conversar com seu Docente, com a Analista ou Coordenador Pedagógico;
- ★ Verificar suas pendências para com a Escola;
- ★ Comunicar à Secretaria da Escola, por escrito, sua desistência do curso;
- ★ Lembre-se: a sua inscrição em outros cursos do SENAI está condicionada ao cumprimento de suas responsabilidades com a Escola.



MUDANÇA DE ENDEREÇO/TELEFONE

Caso você mude de endereço, telefone ou e-mail, durante o curso, avise imediatamente a Secretaria da Escola.

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

Se você deseja sugerir ou reclamar de qualquer serviço prestado pela Escola, converse com o Coordenador da Escola. Ele é o responsável pelo desenvolvimento do programa **“SEJA BEM VINDO!”**, que tem por objetivo a satisfação total dos clientes.

CONCLUSÃO

Como você viu este Manual contém uma série de informações importantes para orientá-lo. Ele será de grande valia no decorrer do curso assim você conseguirá tirar o máximo de proveito de tudo que o SENAI lhe oferece.

Se ainda tiver dúvidas, converse com seu Docente ou com a Coordenação.

Participe com responsabilidade de todas as atividades escolares, pois isso contribuirá para o seu desenvolvimento profissional.

CONTATOS E REDES SOCIAIS

Telefone: (19) 3456-9 (19) 98292-0440 
 Internet: <http://iracemapolis.sp.senai.br/>
 Portal Educacional: <http://portal.sp.senai.br/>
 E-mail: senai594@sp.senai.br

EQUIPE DE GESTÃO

Danilo Kazuhire Shimoda - Diretor da Escola

E-mail: danilo.shimoda@sp.senai.br - Ramal: 9115

Alexandre Silva Pedro – Coordenador Administrativo e Financeiro

E-mail: apedro@sp.senai.br - Ramal: 9127

Luís Paulo Zabin - Coordenação Técnica/Pedagógica

E-mail: lzabin@sp.senai.br - Ramal: 9133

Luciano Frassetto Benato – Coord. de Relac. com a Industria

E-mail: luciano.fbenato@sp.senai.br – Ramal:

Silvio Aparecido Martins- Orientador de Prática Profissional

E-mail: silvio.martins@sp.senai.br - Ramal: 9126

Jucilene Ângela B. de Oliveira - Analista de Qualidade de Vida

E-mail: jucilene.oliveira@sp.senai.br - Ramal: 9130

Jair de Souza Lima – Supervisor de Manutenção

E-mail: jairlima@sp.senai.br - Ramal: 9143

NOSSA EQUIPE

Secretaria: Assistente Serv. Adm:

[Anderson Silva](#), [Aline Campos](#), [Willian Lopes](#)

Atendimento a Empresa:

[Douglas Ventura](#), [Gisele Werkling](#)

Oficial de Manutenção:

[Israel Lima](#)

Auxiliar de Manutenção:

[Mauricio Eller](#), [Willian Sobral](#)

Corpo Docente:

[BRUNO MONTEIRO RIBEIRO](#), [CARLOS HENRIQUE TIRIACO MOURA](#), [ELIANA CARVALHO DE ALMEIDA](#), [GABRIEL MAXIMO DA SILVA](#), [JOAO APARECIDO POLLO](#), [LEANDRO DE ALMEIDA](#), [LUCAS ROBERTO NICODEMO](#), [LUIS EDUARDO STAHL](#), [MARCIO ANDRE NAIDHIG](#), [MAURO CEZAR VON ANCKEN](#), [NATHALIA ROCHA MAIA](#), [RAFAEL REGINALDO SILVA](#), [RAUL CARVALHO BARRETO SILVA](#), [REBECCA CORDEIRO BARBOSA](#), [SERGIO RODRIGO GODOY DA ROCHA](#).

Versão atualizada: Julho/2025

EXTRAS

EM SIMULADOS OU SITUAÇÕES REAIS

Recomenda-se que todos os funcionários da Unidade, alunos, autônomos, prestadores de serviço e visitantes, em caso de ocorrência de simulado ou incêndio, adotem os seguintes procedimentos:

- ➔ Manter a calma;
- ➔ Fechar portas e janelas sem trancá-las;
- ➔ Não acender ou apagar luzes;
- ➔ Não utilizar elevadores (salvo se for apropriado para uso em emergências);
- ➔ Caminhar de forma, ordeira, sem gritarias e empurrões;
- ➔ Procurar sempre descer as escadas e não subir;
- ➔ Seguir, rigorosamente, as instruções do brigadista;
- ➔ Caso não consiga acalmar pessoas em pânico, avise se possível um brigadista;
- ➔ Durante e após o abandono nunca retorne para apanhar pertences e objetos;
- ➔ Conduza à rota de fuga, os visitantes que estiverem no seu local de trabalho;
- ➔ Deixe a rua e as entradas livres para a ação dos bombeiros e socorro médico;
- ➔ Caso haja necessidade de atravessar uma barreira de fogo molhe todo o corpo, roupas (sem retirá-las), sapatos e cabelo para proteger a pele da temperatura elevada;
- ➔ Para proteger-se do excesso de fumaça use um lenço molhado junto à boca e o nariz e mantenha-se, o mais o próximo do chão, local onde existe a menor concentração de fumaça;
- ➔ Não saltar, mesmo que esteja com queimaduras ou intoxicações;
- ➔ A população ao sair da Unidade deverá seguir as instruções da Brigada de Incêndio quanto ao ponto de encontro e possível autorização de retorno.



HINO NACIONAL



13 de abril - Dia do Hino Nacional Brasileiro

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heroico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido,
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada
Entre outras mil
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo
És mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores,
“Nossos bosques têm mais vida”,
“Nossa vida” no teu seio “mais amores”. (*)

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O labaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro dessa flâmula
- Paz no futuro e glória no passado.

Mas se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo
És mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

www.belasmensagens.com.br

Letra: Joaquim Osório Duque Estrada

Música: Francisco Manuel da Silva